

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa J. L. Schmitt Junior Ltda, inscrita no CNPJ 09.517.891-0001/22, com sede na Av. Tancredo Neves, 543, Stand 10, bairro Centro Sul, CEP 78.896-062, município de Sorriso, estado de Mato Grosso/MT, vem por meio deste convocar o colaborador Sr. Luidy da Silva Pinheiro, portador do CPF nº 067.104.671-39 e da CTPS digital nº 067.104.671-39, para que compareça à empresa no prazo de até 02 (dois) dias a contar da data desta publicação, para prestar esclarecimentos e justificar as suas faltas ao trabalho desde o dia 19/02/2025. O seu não comparecimento no prazo estipulado será considerado como abandono de emprego, nos termos do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com a consequente rescisão do contrato de trabalho por justa causa. Fica o registro de que a tentativa de contato com o colaborador foi feita anteriormente por e-mail, telefone e whatsapp conforme dados de contatos por ele a nós informados quando da sua contratação, e que não houve nenhum tipo de retorno ou resposta. A comunicação solicitando o seu comparecimento também foi realizada através do envio de SEDEX com AR na data de 20/03/2025 através do código nº OY233753057BR e que a tentativa de entrega foi realizada por 3 vezes conforme histórico e status dos Correios, e o referido SEDEX retornou a nossa empresa lacrado sem que fosse possível realizar a entrega no endereço por ele nos informado quando da sua contratação.

Sorriso/MT, 22 de abril de 2025.

Nome do Responsável

JAIME LUIZ SCHMITT

J. L. SCHMITT JUNIOR LTDA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1d3ef61f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar